



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Termo Aditivo de Prazo e Valor n.º 02/2016
Contrato 05/2013

Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2013, assinado em 30 de julho de 2013, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM** – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. **Denílson Ferreira Ramos**, brasileiro, viúvo, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **C.C.S. KLOSTER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.924.797/0001-62, estabelecida a Rodovia BR 277, KM 420, s/n.º. Bairro Jardim Santana – complemento – barracão, CEP: 85.160-000 – Cantagalo, neste ato representado pelo proprietário o Sr. **Celso Cleiverson Santos Kloster**, portador da Cédula de Identidade N.º 8.223.437-3 SSP/PR e CPF n.º 037.231.819-37, residente e domiciliado Rodovia BR 277, KM 420, s/n.º, Bairro Jardim Santana – complemento: Casa, CEP: 85.160-000 – Cantagalo, de acordo com a Lei federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena "b" da cláusula 3ª do contrato 05/2013 para mais **12 (doze) meses**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo terá a reposição de acordo com o Índice Nacional acumulado nos últimos doze meses, referente a porcentagem do mês de junho de 2016 (12,21%), perfazendo o presente aditivo o valor global de **R\$ 6.990,05** (seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).

3. **CLAUSULA TERCEIRA:** A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

4. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 05/2013.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 04 de julho de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Denílson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Celso Cleiverson Santos Kloster
C.C. KLOSTER – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Lernanda Butud
RG: 9343161-9
ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: _____
RG: _____
ASSINATURA: _____



Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302

Goioerê-PR, 28 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

JAIR PINHEIRO MACEDO
Pioneer Comércio de Combustíveis LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5A7D8BD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 002/2016

Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2013, assinado em 30 de julho de 2013, que fazem entre si a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, nº 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Denílson Ferreira Ramos, brasileiro, viúvo, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito le Jacutinga neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa C.C.S. KLOSTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.924.797/0001-62, estabelecida a Rodovia BR 277, KM 420, s/n.º. Bairro Jardim Santana – complemento - barracão, CEP: 85.160-000 - Cantagalo, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Celso Cleiverson Santos Kloster, portador da Cédula de Identidade Nº 8.223.437-3 SSP/PR e CPF n.º 037.231.819-37, residente e domiciliado Rodovia BR 277, KM 420, s/n.º, Bairro Jardim Santana – complemento: Casa, CEP: 85.160-000 - Cantagalo, de acordo com a Lei federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena “b” da cláusula 3ª do contrato 05/2013 para mais 12 (doze) meses.
2. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo terá a reposição de acordo com o Índice Nacional acumulado nos últimos doze meses, referente a porcentagem do mês de junho de 2016 (12,21%), perfazendo o presente aditivo o valor global de R\$ 6.990,05 (seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).
3. CLÁUSULA TERCEIRA: A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.
4. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 05/2013.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Goioxim

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara
Contratante

CELSON CLEIVERSON SANTOS KLOSTER
C.C. Kloster - ME
Contratado

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:70C9C870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de obras de Pavimentação em Pedra Irregular (Pedra Polidétrica) em Estrada Rural Vicinal denominada Cruz de Malta, neste Município de Guaíra, conforme memorial descritivo, croqui e planilha orçamentária.

O MUNICIPIO DE GUAÍRA-PR, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica a interessada e a quem possa interessar a **INABILITAÇÃO** da empresa **MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, conforme motivos registrados em ATA do dia 27/07/2016, concedendo o prazo legal para interposição de recursos, na forma da Lei.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de julho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAZOLI
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações



Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7388FB89

PROJUR
PORTARIA Nº 267/2016 DATA: 28.07.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2014002223, 2014003988, 2015002009,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Anise Pires Ferreira	2.135.168 SESP/PR	2014/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
José Divino dos Santos	4.552.002-1 SESP/PR	2014/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
Josias de Oliveira Martins	8.001.086-9 SESP/PR	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
Manoel dos Santos	3.407.577-8 SESP/PR	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
Pedro Delfino da Silva	1.809.958 SESP/PR	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
Roseli Terezinha Paternolli	5.436.049-5 SESP/PR	2014/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
Rosmari Aparecida Michels	365.602 SESP/MS	2015/2015	03.08.2016 a 17.08.2016
Valdir da Luz Azevedo	563.049 SESP/MS	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal